



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



INDICAÇÃO Nº **IND 11889 /2017** **DE 2017.**

L I D O

Em, 12, 9 17

(Autora: Deputada Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, A CRIAÇÃO DE UM
INSTITUTO PARA A ADMINISTRAÇÃO
DA SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação de um Instituto para a administração da saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a difícil situação de atendimento à saúde a qual são submetidos os policiais militares e seus familiares, sugiro ao Governo do Distrito federal providências para a contratação de uma organização social para administração do Hospital da Polícia Militar, localizado no setor policial do DF. Embora já esteja pronta, a unidade encontra-se funcionando precariamente, tendo em vista a falta de médicos e de equipamentos, onerando o executivo com a formalização de convênios com os hospitais particulares do Distrito Federal, para atendimento dos policiais e seus familiares.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles policiais.

Sala das Sessões, em


TELMA RUFINO

Deputada Distrital - PRÓS DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11889/2017

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 11889/2017 10:41

12/09/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial